



# Prefeitura do Município de Pontalinda

**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780 - 3699-1249  
E-MAIL – [prefeitura@pontalinda.sp.gov.br](mailto:prefeitura@pontalinda.sp.gov.br) / [adm@pontalinda.sp.gov.br](mailto:adm@pontalinda.sp.gov.br) – CNPJ 65.712.077/0001-30

## **PORTARIA N.º 026/2.021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

Designa servidora que especifica.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

O SEGUINTE:

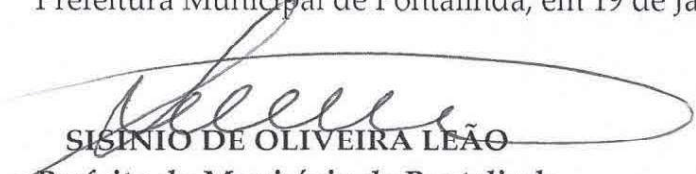
1 – **DESIGNAR** a servidora **ANA PAULA TONHOLO**, portadora do RG n.º 32.413.240-2/SSP-SP e do CPF n.º 218.409.638-59, lotada na **DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, cargo de provimento em comissão do quadro de pessoal do magistério deste município, criado pelo artigo 2º da Lei Complementar n.º 121/2009, de 10 de fevereiro de 2009, Anexo VII.

2 – A servidora prestara serviços no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL**, e perceberá seus vencimentos de acordo com o Anexo IV, da Lei Complementar n.º 198/2020, de 22 de Janeiro de 2020, Escala de Vencimentos – Classes Suporte Pedagógico, sem prejuízo das demais vantagens do cargo efetivo.


3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 19 de Janeiro de 2021.

  
**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**  
Prefeito do Município de Pontalinda

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

  
**DENEVAL AMARO DA SILVA**  
Diretor Mun. da Div. de Administração